

**Dispensa de licitação nº 015/2023**

**Processo administrativo de nº 031/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de avaliação de imóveis de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência.**

**QUADRO COMPARATIVO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2023 – CRO/BA**

<b>AVALIAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS:</b>		
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>1</b>	<b>AVALIATEC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E CONSULTORES LTDA</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>2</b>	<b>GAS ENGENHARIA</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>3</b>	<b>DAIHANE CEZAR E TIAGO MAIA</b>	<b>R\$5.000,00</b>
<b>4</b>	<b>ELAINE DA SILVA</b>	<b>R\$ 5.208,00</b>
<b>5</b>	<b>AMT ENGENHARIA</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>
<b>6</b>	<b>OESTE ENGENHARIA</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
<b>7</b>	<b>LEAD AVALIAÇÃO E CONSULTORIA</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>8</b>	<b>AFFIXCODE</b>	<b>R\$11.000,00</b>
<b>9</b>	<b>LIMA ENGENHARIA</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>10</b>	<b>PRIMUSTECH</b>	<b>R\$ 32.967,00</b>

1. Ao analisar os autos, verificou-se que os preços foram apresentados por empresas atuantes no mercado, que prestam o serviço em epígrafe.
2. Atesto, ainda, que foram observados todos os procedimentos da Instrução normativa n. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, que **dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**



**3. Justificativa quanto a pretendida contratação:**

A contratação visada por esse Termo tem a finalidade de aferir o valor atual dos imóveis de interesse aquisitivo do CROBA, nos municípios de Itabuna e Vitória da Conquista/Ba, sendo assim, destina-se ao cálculo do valor atual de imóveis para fins cadastrais e contábeis conforme estabelecido na Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas: a NBR 14.653 da ABNT, bem como as normas para Avaliações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia — IBAPE por meio de uma dispensa de valor segundo art. 24, II, da lei 8.666/93.

- 4. Em análise aos presentes autos, verifica-se que foram realizadas pesquisas de mercado, onde 10 (dez) cotações foram apresentadas por fornecedores atuantes no ramo de mercado, tendo a empresa AVALIATEC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 16.352.882/0001-94, ofertado o menor preço no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), cuja documentação relativa à regularidade fiscal fora anexada aos autos.**

**MELHOR PROPOSTA:**

**Empresa contratada: AVALIATEC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E CONSULTORES LTDA**

**Nome fantasia: Avaliatec**

**CNPJ: 16.352.882/0001-94**

**Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Salvador/BA, 05 de maio de 2023.

**Priscila Oliveira de Almeida Souza**  
**Coordenação de Compras, Licitação e Contratos**  
**CRO/BA**